

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 11 de novembro de 2021, às 15 (quinze) horas.

Em **11 de novembro de 2021, às 15 (quinze) horas**, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Fernando Oliveira Fonseca, Otacilio de Sousa Filho, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves e Gilmar José de Moraes. Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro com ausência justificada, porém com manifestação prévia do seu voto. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na presidência da mesa, promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 04.11.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia:

- 2.1** Eleição com o propósito de promover a eleição de membro da Diretoria da Celgpar, em convergência com os dispositivos do Estatuto Social. Seguidamente, o Presidente da Mesa apresentou, mediante decisão do acionista Estado de Goiás, a indicação de **Otaviano Vianna Neto**, para exercer a função de Diretor Técnico e Comercial da Celgpar. Continuamente, Savio de Faria Caram Zuquim repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, informou que a documentação do indicado foi examinada na 28ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 05.11.2021; ratificado o cumprimento dos requisitos e o não enquadramento do indicado nas hipóteses de vedação reproduzidas no Estatuto Social, em consonância com os dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Sequencialmente, os membros do Conselho de Administração aprovaram a indicação de Otaviano Vianna Neto. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, o eleito assumiu o compromisso solene de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informou em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021; declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade administrativa, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002; e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Celgpar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002; e, por fim, imediatamente após a leitura e identificação de convergência à legislação vigente, formalizou os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Instrução CVM nº 358/2002", com datas idênticas a esse evento societário. Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 57ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2021, cumulativamente, com a 15ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, Savio de Faria Caram Zuquim ratificou que o Diretor eleito, nos termos do Estatuto Social, terá mandato coincidente com os remanescentes, até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para realização em 30.04.2023, ressalvada e ratificada a prevalência da disposição presente no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzida no Art. 39, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz

- Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, Setor Jaó, CEP 74673-540, Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial - Otaviano Vianna Neto**, brasileiro, solteiro, nascido em 18.06.1971, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 5041225995 - SJS-RS, CPF nº 647.030.020-00, residente e domiciliado na Rua Bento Lisboa, 106 BL 4 AP 711, Catete, CEP 22221-011, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro.

- 2.2** No tópico relativo à escolha do Auditor Independente, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, objetivando a apresentação de esclarecimentos, concernentes ao processo licitatório na modalidade Pregão nº PR-CPL 1001/2021-PAR, de 15.10.2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado na 122ª Reunião do Conselho de Administração, de 29.05.2018, objetivando a designação do Auditor Independente da Celgpar, identificado pela denominação Convicta Auditores Independentes S/S, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Economia - CNPJ/ME sob o número 03.061.922/0001-05, cujo valor anual dos serviços corresponde a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em seguida, os membros do Conselho de Administração, em cumprimento ao Art. 142, Inciso IX, da Lei nº 6.404/1976, combinado com o Art. 43, § 1º, Inciso XIV, do Estatuto Social, ratificaram a escolha referenciada, e, concomitantemente, autorizaram essa contratação.
- 2.3** No tópico "Outros assuntos de interesse do Conselho", o Diretor Técnico e Comercial da Celgpar, eleito no âmbito deste evento societário, promoveu a apresentação do estágio atual dos atos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados.

O Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro manifestou previamente o seu voto no mesmo sentido dos demais Conselheiros, anexada à presente ata para todos os fins de direito.

Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio; bem como deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 142, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 11 de novembro de 2021, às 15 (quinze) horas.

Manifestação de voto em separado

O Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro apresentou o seu voto, nos seguintes termos: *“Prezados, boa tarde! Conforme previamente alinhado com o Presidente Dr Savio CA Celgpar, não poderei estar com os senhores nesta 169ª RCA, pelo que encaminho meu voto para as matérias da Ordem do Dia: 2.1. Face a avaliação e Ata do Comitê de Elegibilidade, estou de acordo com a indicação do Senhor Otaviano Vianna Neto para o cargo de Diretor Técnico da Celgpar. 2.2. Não havendo, durante a RCA, manifestação que desabone ou desaconselhe a escolha do Auditor Independente selecionado em processo licitatório, estou de acordo com a efetivação da sua contratação. 2.3. Havendo outras matérias de interesse do Conselho de Administração tratadas no decorrer da reunião, acompanho a orientação do colegiado. Daniel Augusto Ribeiro.”*



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

TERMO DE POSSE

Aos **11** (onze) dias do mês de **novembro** de **2021**, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, compareceu **Otaviano Vianna Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 5041225995 - SJS-RS, CPF nº 647.030.020-00, residente e domiciliado na Rua Bento Lisboa, 106 BL 4 AP 711, Catete, CEP 22221-011, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, eleito para ocupar o cargo de **Diretor Técnico e Comercial** da **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**, conforme informação presente na respectiva ata de eleição e constatada a formalização de declaração de inexistência de exercício de cargos e/ou funções em sociedade que possa ser considerada concorrente e de interesse conflitante com o da CELGPAR, segundo Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, com circulação no Diário Oficial da União, em 05.06.2002. Finalmente, a posse foi-lhe deferida, objetivando a produção de todos os efeitos legais e, em seguida, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pelo empossado.

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33428123115	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
64703002000	OTAVIANO VIANNA NETO
76770656191	EDUARDO JOSE DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 11:02 SOB Nº 20216858062.
PROTOCOLO: 216858062 DE 16/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108513937. CNPJ DA SEDE: 08560444000193.
NIRE: 52300010926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 11 de novembro de 2021, às 15 (quinze) horas. Em 11 de novembro de 2021, às 15 (quinze) horas, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Fernando Oliveira Fonseca, Otacilio de Sousa Filho, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves e Gilmar José de Moraes. Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro com ausência justificada, porém com manifestação prévia do seu voto. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na presidência da mesa, promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 04.11.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia: **2.1** Eleição com o propósito de promover a eleição de membro da Diretoria da Celgpar, em convergência com os dispositivos do Estatuto Social. Seguidamente, o Presidente da Mesa apresentou, mediante decisão do acionista Estado de Goiás, a indicação de **Otaviano Vianna Neto**, para exercer a função de Diretor Técnico e Comercial da Celgpar. Continuamente, Savio de Faria Caram Zuquim repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, informou que a documentação do indicado foi examinada na 28ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 05.11.2021; ratificou o cumprimento dos requisitos e o não enquadramento do indicado nas hipóteses de vedação reproduzidas no Estatuto Social, em consonância com os dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Sequencialmente, os membros do Conselho de Administração aprovaram a indicação de Otaviano Vianna Neto. Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, o eleito assumiu o compromisso solene de observar os princípios das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovadas na 33ª Reunião do Conselho de Administração, de 02.03.2010; informou em formulário próprio a quantidade de valores mobiliários possuídas, de emissão da Celgpar, e a de pessoas ligadas como cônjuges e outros dependentes, segundo Art. 11, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021; declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade administrativa, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar, conforme Art. 2º, Inciso IV, da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002; e, também, declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Celgpar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, prevista no § 1º, do Art. 1.011, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002; e, por fim, imediatamente após a leitura e identificação de convergência à legislação vigente, formalizou os documentos denominados "Termo de Posse", "Declaração", "Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários", e "Formulário Individual - Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11, Instrução CVM nº 358/2002", com datas idênticas a esse evento societário. Ainda, em cumprimento às exigências legais, o Presidente da Mesa informou que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada na 57ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.04.2021, cumulativamente, com a 15ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, Savio de Faria Caram Zuquim ratificou que o Diretor eleito, nos termos do Estatuto Social, terá mandato coincidente com os remanescentes, até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para realização em 30.04.2023, ressalvada e ratificada a prevalência da disposição presente no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzida no Art. 39, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - José Fernando Navarrete Pena**, brasileiro e espanhol, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15-A, Lote 11, s/n, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Viena, CEP 74935-197, Aparecida de Goiânia - Goiás; **Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, Carteira de Identidade nº 3811987 2ª Via - SSP-GO, CPF 704.879.101-25, residente e domiciliada na Rua J-36, Quadra 61, Lote 13, Setor Jaó, CEP 74673-540, Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial - Otaviano Vianna Neto**, brasileiro, solteiro, nascido em 18.06.1971, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade nº 5041225995 - SJS-RS, CPF nº 647.030.020-00, residente e domiciliado na Rua Bento Lisboa, 106 BL 4 AP 711, Catete, CEP 22221-011, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro. **2.2** No tópico relativo à escolha do Auditor Independente, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, objetivando a apresentação de esclarecimentos, concernentes ao processo licitatório na modalidade Pregão nº PR-CPL 1001/2021-PAR, de 15.10.2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado na 122ª Reunião do Conselho de Administração, de 29.05.2018, objetivando a designação do Auditor Independente da Celgpar, identificado pela denominação Convicta Auditores Independentes S/S, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Economia - CNPJ/ME sob o número 03.061.922/0001-05, cujo valor anual dos serviços corresponde a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em seguida, os membros do Conselho de Administração, em cumprimento ao Art. 142, Inciso IX, da Lei nº 6.404/1976, combinado com o Art. 43, § 1º, Inciso XIV, do Estatuto Social, ratificaram a escolha referenciada, e, concomitantemente, autorizaram essa contratação. **2.3** No tópico "Outros assuntos de interesse do Conselho", o Diretor Técnico e Comercial da Celgpar, eleito no âmbito deste evento societário, promoveu a apresentação do estágio atual dos atos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados. O Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro manifestou previamente o seu voto no mesmo sentido dos demais Conselheiros, anexada à presente ata para todos os fins de direito. Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio; bem como deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 142, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3 Ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 11 de novembro de 2021, às 15 (quinze) horas. Manifestação de voto em separado** O Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro apresentou o seu voto, nos seguintes termos: *"Prezados, boa tarde! Conforme previamente alinhado com o Presidente Dr Savio CA Celgpar, não poderei estar com os senhores nesta 169ª RCA, pelo que encaminho meu voto para as matérias da Ordem do Dia: 2.1. Face a avaliação e Ata do Comitê de Elegibilidade, estou de acordo com a indicação do Senhor Otaviano Vianna Neto para o cargo de Diretor Técnico da Celgpar. 2.2. Não havendo, durante a RCA, manifestação que desabone ou desaconselhe a escolha do Auditor Independente selecionado em processo licitatório, estou de acordo com a efetivação da sua contratação. 2.3. Havendo outras matérias de interesse do Conselho de Administração tratadas no decorrer da reunião, acompanho a orientação do colegiado. Daniel Augusto Ribeiro".* **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20216858062**, em **22.11.2021**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração e o respectivo Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em **25.11.2021**, respectivamente, no órgão oficial (**Diário Oficial do Estado de Goiás**) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar (**O Hoje**); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante emprego do Sistema Empresas.Net. A ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celegt.com/>).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM N° 2139-3

Extrato de Ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 11 de novembro de 2021, às 15 horas, na sede social, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fabrício Borges Amaral, Fernando Oliveira Fonseca, Otacilio de Sousa Filho, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves e Gilmar José de Moraes. Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro com ausência justificada, porém com manifestação prévia do seu voto. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na presidência da mesa, promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e, imediatamente, em consonância com a Convocação desta Reunião, emitida em 04.11.2021, submeteu, sequencialmente, os assuntos da ordem do dia:

2.1 Eleição com o propósito de promover a eleição de membro da Diretoria da Celgpar, em convergência com os dispositivos do Estatuto Social. Seguidamente, o Presidente da Mesa apresentou, mediante decisão do acionista Estado de Goiás, a indicação de **Otaviano Vianna Neto**, para exercer a função de Diretor Técnico e Comercial da Celgpar. Sequencialmente, os membros do Conselho de Administração aprovaram a indicação de Otaviano Vianna Neto. Assim, Savio de Faria Caram Zuquim ratificou que o Diretor eleito, nos termos do Estatuto Social, terá mandato coincidente com os remanescentes, até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente a essa eleição, prevista para realização em 30.04.2023, ressalvada e ratificada a prevalência da disposição presente no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzida no Art. 39, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente - José Fernando Navarrete Pena; Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores - José Fernando Navarrete Pena; Diretora de Gestão Corporativa - Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior; e Diretor Técnico e Comercial - Otaviano Vianna Neto.**

2.2 No tópico relativo à designação do Auditor Independente da Celgpar, identificado pela denominação Convicta Auditores Independentes S/S, CNPJ/ME sob o número 03.061.922/0001-05, os membros do Conselho de Administração, autorizaram essa contratação. **2.3** No tópico "Outros assuntos de interesse do Conselho", o Diretor Técnico e Comercial da Celgpar, eleito no âmbito deste evento societário, promoveu a apresentação do estágio atual dos atos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados. O Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro manifestou previamente o seu voto, anexada à presente ata para todos os fins de direito. Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio; bem como deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, decorrente de disposição presente no Art. 142, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. O Conselheiro Daniel Augusto Ribeiro votou como os demais Conselheiros, mediante a apresentação de **voto, anexada à presente ata** para todos os fins de direito, observada a transcrição integral de **Manifestação de Voto em Separado**, na publicação completa desta ata, em 25.11.2021, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **20216858062**, em **22.11.2021**, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A respectiva ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração e o presente Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em **25.11.2021** e **26.11.2021**, respectivamente, no órgão oficial (**Diário Oficial do Estado de Goiás**) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar (**O Hoje**); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante emprego do Sistema Empresas.Net. A respectiva ata da 169ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celegt.com/>).